PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 682, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Convoca, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por antiguidade, o Excelentíssimo Senhor ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORRÊA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para desempenhar suas atividades jurisdicionais junto a este Tribunal, ficando dispensado de suas funções originárias e participando da distribuição de processos neste Regional, no período de 08 de setembro de 2026 a 27 de setembro de 2026, em substituição à Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, durante o afastamento desta em gozo de férias.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 6347/2026,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 60, *caput*, do Regimento Interno do TRT16, para convocação, pelo Tribunal Pleno, para substituição, por antiguidade ou merecimento, alternadamente, de juiz titular de Vara do Trabalho da capital ou de cidade do interior, fixando o período de convocação;

CONSIDERANDO que a última convocação efetivamente realizada com fundamento no art. 60 do Regimento Interno foi por merecimento, consoante art. 2º da Portaria GP/TRT16 nº 510/2026 (Processo SEI nº 4620/2026), que convocou a Juíza Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, tendo em vista que não produziu efeitos a convocação por antiguidade constante do art. 3º da mesma Portaria, recaída sobre o Juiz Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota, pois revogada pela Portaria GP/TRT16 nº 566/2026, devendo-se, por conseguinte, observar, sucessivamente, o critério de antiguidade, em cumprimento ao critério de alternância previsto no referido dispositivo regimental e à Resolução CNJ nº 106/2010;

CONSIDERANDO que a última convocação por antiguidade recaiu sobre o Juiz Titular Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes, primeiro colocado na ordem de antiguidade fixada pela Portaria GP/TRT16 nº 714/2025, nos termos do art. 1º da Portaria GP/TRT16 nº 510/2026,

CONSIDERANDO o parecer conclusivo da Corregedoria Regional no Despacho SCOR nº 292/2026 proferido nos autos do Processo SEI nº 6347/2026, nos termos do art. 3º-A da Resolução Administrativa TRT16 nº 094/2025,

CONSIDERANDO que a Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro tem férias marcadas para o período de 08/09/2026 a 27/09/2026 (gozo efetivo de 20 dias), com conversão de um terço em abono pecuniário no período de 28/09/2026 a 07/10/2026, nos termos da Portaria GP/TRT16 nº 245/2026 (Processo SEI nº 0756/2026), hipótese que autoriza a convocação para substituição nos termos do art. 60 do Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por antiguidade, o Excelentíssimo Senhor ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORRÊA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para desempenhar suas atividades jurisdicionais junto a este Tribunal, ficando dispensado de suas funções originárias e participando da distribuição de processos neste Regional, no período de 08 de setembro de 2026 a 27 de setembro de 2026, em substituição à Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, durante o afastamento desta em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de 08 de setembro de 2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 09/09/2026, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1331011** e o código CRC **5D467C11**.